

PORTARIA Nº 1212/GBP/GAB/SEGEF 06 DE MARÇO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 28 de janeiro 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.00343-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 06.03.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300020183

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 046/2017/BETA/SUPEL/RO. MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP.

Processo Administrativo: 01-1104.00084-00/2016

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos promocionais (folder, cartão postal, informativo, cartazes para ações e eventos, mapa de pontos turísticos e outros), para atender ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual de Turismo – SETUR..

Valor Estimado: R\$ 171.562,00

Data de Abertura: 23/03/2017 às 10h30min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 09 de março de 2017.

GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituta EQUIPE/BETA/SUPEL/RO

Aviso De Suspensão de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇO Nº 044/2016/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.005496-00/2016/FHEMERON.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e treinamento em Unidade de Hemoterapia para assessorar e implantar o sistema de gestão de qualidade conforme norma ISO 9001:2015 e as Boas Práticas em Hemoterapia no Hemocentro Coordenador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

A Presidente designada pela Portaria nº 045, publicada no DOE do dia 03/01/2017, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está SUSPENSO "SINE DIE", em detrimento a interposição de pedido de Impugnação, tendo visto a demanda de prazo para as respostas devidas pela Pasta Gestora e por esta CEL. Depois de concluída a análise, caso haja alterações no Edital que implique na elaboração das Propostas, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963. Publique-se.

Porto Velho/RO, 08 de março de 2017.

IZAURATAUFMANN FERREIRA
Presidente CEL/SUPEL/RO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR III
Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2016/SUPEL/RO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.02014-00/2015/SEDUC

OBJETO: "Contratação de empresa de Telecomunicações especializadas para prestação de Serviços Continuado de: Comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores- Internet- na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, Serviços de Transmissão de dados utilizando protocolo IP/MPLS, para formar a rede WAN da SEDUC/RO..."

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro Substituto nomeado na Portaria nº 056/GAB/SUPEL, de 30/12/2016, publicada no DOE nº 001, de 03.01.2017, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital que o mesmo sofreu alterações conforme ADENDO MODIFICADOR III, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br; fica alterada a data de abertura da sessão pública para 22/03/2017, às 09h30min (horário de Brasília – DF). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro Substituto e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3216-5318 ou pelo email supel.omega@gmail.com. Publique-se.

Porto Velho - RO, 09 de Março de 2017.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto – Matrícula 300130075

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, dos autos do processo administrativo nº 01-1308.00024-0000/2017, a Inexigibilidade de Licitação, em razão da contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, objetivando o pagamento com inscrição no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R\$ 7.173,00 (sete mil, cento e setenta e três reais) em favor da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, de acordo com o parecer nº 18/2017/Assessoria Técnica/SUPEL, acostado nos autos em epígrafe.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho-RO, 07 de Março de 2017.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Matrícula: 300115686

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017/GAB/SUPEL, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Acrescenta Parágrafo Único no Artigo 6º da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, de 14 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Estadual 8.978/2000, considerando o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, o art. 30, II da Lei nº 8.666/1993, o art. 3º, I e art. 4º, XIII da Lei nº 10.520/2002,

FAZ SABER:

Art. 1º O artigo 6º da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, de 14 de fevereiro de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 6º (...)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não enseja na imediata inabilitação do licitante, cabendo a Comissão de Licitação, se for o caso, empreender diligência para averiguar a veracidade do documento." (NR)

Art. 2º Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações